



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

RESOLUÇÃO N.º 001/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Resolução n.º 001/2015, de 20 de janeiro de 2015, que institui o Programa de Estágio remunerado para estudantes de nível superior no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Resolução n.º 001/2015, de 20 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Programa de Estágio remunerado para estudantes matriculados em instituições de ensino superior no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira". (NR)

Art. 2º O art. 4º da Resolução n.º 001/2015, de 20 de janeiro de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo único:

"Art. 4º

Parágrafo único. Serão admitidas no Programa outras áreas de conhecimento além das especificadas neste artigo, obedecidas as exigências desta Resolução". (NR)

Art. 3º O art. 7º da Resolução n.º 001/2015, de 20 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Os estagiários farão jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), vedada a percepção direta de qualquer outra vantagem pecuniária." (NR)

Art. 4º O art. 13 da Resolução n.º 001/2015, de 20 de janeiro de 2015, passa a vigorar acrescido do Parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 13.....

Parágrafo único. A orientação, a supervisão e a avaliação das atividades, passam a ser de responsabilidade do Vereador, quando o estagiário estiver a serviço no gabinete." (NR)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Resolução n.º 005/2016, de 26 de dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2019.

Valdeir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
DEPTº DE PROCESSO LEGISLATIVO

CERTIDÃO

**CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE ESTE ATO
LEGISLATIVO ESTÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - DIÁRIO
ELETRÔNICO, NA EDIÇÃO Nº 1733, DE
27/02/2019, PÁGINA(S) 46/47,
E PARA CONSTAR, FIRMO O PRESENTE NESTA DATA.
MEDIANEIRA - PR, 28/02/2019.**


JOSEMAR CARMO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO